ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD/GO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SLA

PARECER TÉCNICO Nº 022/2024

INTERESSADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO
CNPJ: 61.409.892/0213-32
SOLICITAÇÃO Nº: 66267/2023
PROCESSO Nº: 20237600
MUNICÍPIO: SANTA ISABEL (GO)

1. LAUDOS: ESTUDO PRÉVIO – DIAGNÓSTICO DA FAUNA SILVESTRE DE OCORRÊNCIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

Atendido. O documento anexado atendeu as exigências do Termo de Referência para Elaboração de Estudo de Fauna para Atividades de Conversão de Uso do Solo de Empreendimentos não caracterizados como de Agricultura, Pecuária ou Silvicultura.

2. CONCLUSÃO

O estudo de Fauna apresentado “Atende” satisfatoriamente os itens do termo de referência, onde foi apresentado levantantamento com dados primários das Áreas de Influência do Empreedimento no momento de juntados o diagnóstico de fauna constante do EIA/RIMA da implantação da Ferrovia Norte Sul e o relatório de monitoramento da Fauna no trecho da ferrovia onde está inserido o projeto Santa Isabel, este último datado de 2023. Ambos apresentam dados primários do local pretendido para implantação do empreendimento que permitem a avaliação e interpretação dos resultados conforme as perguntas e hipóteses de trabalho, contemplando os impactos reais ou potenciais do empreendimento sobre os bens ambientais relevantes e a qualidade do meio biótico na ADA, AID e AII, fornecendo subsídios para a adoção de medidas de prevenção, mitigação ou compensação dos impactos previstos para fauna local.

Ressalta-se que é impreenscindível a continuidade do Programa referente ao resgate e monitoramento da Fauna, executado no âmbito da LO 1240 do IBAMA, pertencente à Rumo, concessionária da Ferrovia no Trecho Central, onde encontra-se a localização do empreendimento, especialmente na região do município de Santa Isabel (GO) no local onde ocorrerá a supressão de vegetação para implantação do Terminal Industrial ou Portuário de Minério.

Goiânia, 09 de janeiro de 2024.

Max Vinícius de Paula Abreu
Técnico ambiental – Biólogo
Me. Ecologia e Produção Sustentável
Superintendência de Licenciamento Ambiental - SLA